

**APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA**

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei

nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0005/2017**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília			CNPJ 52.061.264/0001-59	
Endereço Rua Raul Torres, 70			Bairro Fragata C	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17519-252	DDD/Telefone (14) 3402-1400	Email financeiromarilia@apaebrazil.org.br
Nome do Responsável Marcos Antônio Carchedi			CPF 698.262.778-00	
RG/Órgão Expedidor 5922920 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua José de Abreu Neto, 221, Parque das Esmeraldas II, Marília/SP			CEP 17516-724	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título SUBVENÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Período de Execução Início: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017	
Identificação do Objeto Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, a inclusão social, a prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados todos os seus direitos.			
Público Alvo Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares			
Local de Execução APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília			
Coordenador(a) Ana Maria Camporez			
Responsável Técnico do Projeto Ana Maria Camporez - Assistente Social			
Endereço do Responsável Técnico Rua Raul Torres, 70 - Bairro Fragata - Marília - CEP 17.519-252		DDD/Telefone (14) 3402-1400	Endereço Eletrônico contato@apaemarilia.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Marília existe há 48 anos é fruto de um dos maiores movimentos sociais de prestação de serviço e de defesa de direitos, a instituição visa proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social das pessoas com deficiência. O trabalho desenvolvido se caracteriza pela intersectorialidade das principais políticas públicas em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada, mas sim como um usuário que tem necessidades de atendimento simultâneo nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Na área da Assistência Social, o trabalho da APAE de Marília está vinculado a uma proposta que exige mudança de paradigmas do assistencialismo para socioassistencial, conta com a equipe técnica atuando em consonância com o proposto pelo Sistema Único de Saúde (SUAS), que circunscreve as pessoas com deficiência como público prioritário e também seus familiares diante das especificidades e da situação de fragilidade que a maioria se encontra.

A APAE está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Marília e no Conselho Nacional de Assistência Social e elege como atividade preponderante ações na área de Assistência Social, atuando prioritariamente como



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

referência na defesa de direitos e no atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias, bem como está inserida no Plano Municipal de Assistência Social do Município de Marília- Sistema PMASweb/2016, ofertando Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoa com deficiência e suas famílias, tipificado pela Resolução do CNAS nº 109, datada de 11 de novembro de 2009.

A instituição possui capacidade técnica e operacional para executar o referido Serviço, visto que possui infraestrutura, contando com prédios com diversas salas para atendimentos em grupos socioeducativos, espaço para refeições e eventos com iluminação e ventilação, adequação, espaço amplo para lazer, salas para equipe técnica e para atendimentos que necessitam de privacidade, o que confere qualidade nas ações ofertadas.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, a inclusão social, a prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados todos os seus direitos.

Objetivo Específico

- Contribuir para o rompimento de situações violadoras de direitos no interior da família;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e o sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, utilizando meios que visem autonomia;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos e prevenir reincidência
- Realizar confraternizações com usuários favorecendo socialização e convivência;
- Oferecer cuidados no período de atendimento visando prevenir diminuição de habilidades e interesses e proporcionar ocupação, convívio em grupo visando bem estar físico - mental e/ou ocupacional através de ações dirigidas e selecionadas;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Realizar atendimentos com equipe multidisciplinar com objetivo de prevenir a diminuição de autonomia das pessoas com deficiência intelectual em fase de envelhecimento e possíveis alterações de comportamento;
- Disponibilizar atendimento psicossocial as famílias;
- Realizar grupos em preparação para Mercado de Trabalho com usuários com perfil objetivando orientações e atividades socioeducativas, apresentação pessoal, posturas e conhecimento dos direitos e deveres do trabalhador;
- Orientar as famílias sobre a importância do trabalho na vida das pessoas com deficiência, envolver e responsabilizá-la durante processo de inserção e permanência da pessoa com deficiência no emprego;
- Realizar contatos com empresas interessadas visando um levantamento dos cargos e funções disponíveis;
- Oferecer suporte e apoio a permanência do jovem no mercado de trabalho;
- Conscientizar gestores e profissionais de Recursos Humanos com intuito de informar e dar visibilidade às potencialidades da pessoa com deficiência e apoio que necessita;
- Sensibilizar quadro funcional da empresa parceira com objetivo de eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes que atentam contra o direito da pessoa com deficiência;
- Promover a inclusão social;
- Promover ações que desenvolvam a máxima autonomia de habilidades da vida diária e autogestão;
- Promover plena autonomia para tomar decisões, bem como, defender os interesses das pessoas com deficiência e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoam o seu atendimento e a sua participação em todos os seguimentos da sociedade enquanto autodefensores;
- Autodefensores participar das reuniões da diretoria executiva e do conselho de administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência e múltipla.



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. META: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Programa de Autogestão e Autodefensoria	Pessoas com deficiência intelectual e múltipla a partir dos 16 anos	20	01/01/2017	31/12/2017
<p>Ações Contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, através de acolhimento, escuta, estudo social, orientação e encaminhamento, articulação com rede de serviço socioassistencial e grupos socioeducativos ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.</p>					
1.2.	Inserção e apoio ao Mercado de Trabalho	juvens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla entre 15 e 29 anos e 11 meses	20	01/01/2017	31/12/2017
<p>Ações A inserção das pessoas com deficiência se constitui em uma das vias de garantia de cidadania e em uma das principais vias de inclusão social. Através do trabalho podem demonstrar suas potencialidades, capacidades e competências, construir uma vida mais independente e autônoma, contribuir para seu sustento e ter possibilidades de expandir suas perspectivas de vida, inclusive sob o aspecto dos relacionamentos sociais. As ações ocorrem através de acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento, articulação com rede de serviço socioassistencial, grupos socioeducativos com usuários e responsáveis, visita técnica no campo de trabalho, análise de função, avaliação de perfil e habilidade, treino laboral e de percurso.</p>					
1.3.	Grupo de Convivência para Adultos - Centro Sócio Ocupacional	Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla a partir de 30 anos	150	01/01/2017	31/12/2017
<p>Ações Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/o cuidadores através de acolhimento, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos, articulação com rede de serviços socioassistenciais, grupos com usuários e/ou responsáveis direcionados as necessidades, confraternizações, passeis e visitas com usuários, oficinas de ocupação e convívio (artes, culinária, horticultura, música, dança, atividade física e capoeira) prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, a inclusão social, a prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados todos os seus direitos.</p>					
1.4.	Apoio e orientação socio familiar	crianças , juvens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares	225	01/01/2017	31/12/2017



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Ações

As ações visam trabalho com famílias, através de estratégias como acolhimento, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos, articulação com rede de serviços socioassistenciais, grupos socioeducativos, evento comemorativos, informativos e palestras objetivando autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares, garantindo maior mobilização em defesa dos direitos. O apoio, a orientação e as informações às famílias sobre deficiência, necessidades e especificidades levam a melhoria da qualidade de vida.

6. METODOLOGIA

O atendimento acontece através de ações contínuas de segunda a sexta-feira das 07h30min as 17h00 com base no serviço social essencial ofertado como: Acolhida diária aos usuários do serviço, Escuta e Estudo Social; Visita Domiciliar, Elaboração de relatórios e prontuários; Orientação sociofamiliar; Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais; Articulação com rede de serviços socioassistenciais e com sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais; Apoio a família na função protetiva através de grupos socioeducativos com pais e/ou responsável, atendimento psicossocial, eventos comemorativos, informativos e palestras; garantir atendimento ao usuário cuja frequência é definida após avaliação social e são divididos em turnos de quatro horas diárias todos os dias da semana, e turnos de quatro horas diárias de dois a três dias na semana tendo como estratégia de atendimento confraternizações, passeios e visitas com usuários, oficinas de ocupação e convívio (artes, culinária, horticultura, música, dança, capoeira, atividade física e atendimento em grupo com equipe multidisciplinar); ações relacionadas ao Mercado de Trabalho como grupos socioeducativos quinzenais, visita técnica (Campo de Trabalho), análise de função, avaliação perfil/habilidades, treino laboral e percurso (quando necessário); Grupos sócio educativos quinzenais de autogestão e autodefensoria. Todos os atendimentos serão registrados através de protocolos definidos pela Serviço ou evoluídos em prontuário.

RECURSOS HUMANOS:

NOME/FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA

ANA PAULA ALVES PEREIRA - Auxiliar de limpeza - 40h

CAMILA FERREIRA GUIMARÃES - Terapeuta Ocupacional - 30h

CÁSSIO COSTA RASTELI JUNIOR - Motorista - 40h

CLAUDIA AMARILIS DA CUNHA SALVIANO - Psicóloga - 40h

DAISY CARLA MONTANHA CORDEIRO CARDOSO - Assistente Social - 30h

FERNANDA PERES PEREIRA - COORDENADORA DE EVENTOS - 40h

MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA - Auxiliar de limpeza - 40h

NAIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS MACHADO - Auxiliar de Limpeza - 40h

PATRICIA APARECIDA MARTINS - Assistente administrativo - 40h

TÂNIA CRISTINA INÁCIO OKUMURA - Assistente Social - 30h

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

METAS:

- Garantir acesso aos direitos socioassistenciais;
- Reduzir e prevenir situações de isolamento social e abrigamento institucional;
- Diminuir sobrecarga do cuidador (advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência);
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Reduzir agravos decorrentes de situações violadoras de direito;
- Contribuir para proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;

ETAPAS E FASES

QUANTITATIVO:

- Atendimento visando apoio e orientação a 225 usuários e seus familiares e/ou cuidadores;
- Atendimento de quatro horas diárias/e ou duas a três vezes na semana a usuários acima de 30 anos de idade de acordo com grau de risco e vulnerabilidade social;
- Atendimento quinzenal a uma média de 20 usuários em preparação para o mercado de trabalho e ações em paralelo de inserção e apoio de acordo com demanda;



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

• Atendimento quinzenal a uma média de 20 pessoas para trabalhar temas referentes à autogestão e autodefensoria com vistas ao seu emponderamento para defender os interesses da pessoa com deficiência.

QUALITATIVO:

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e o sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, utilizando meios que visem autonomia;
- Oferecer cuidados no período de atendimento visando prevenir diminuição de habilidades e interesses e proporcionar ocupação, convívio em grupo visando bem estar físico - mental e/ou ocupacional através de ações dirigidas e selecionadas e vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Realizar grupos com usuários com perfil para mercado de trabalho objetivando orientações e atividades socioeducativas, apresentação pessoal, posturas e conhecimento dos direitos e deveres do trabalhador; bem como orientação as famílias sobre a importância do trabalho na vida das pessoas com deficiência, envolver e responsabilizá-la durante processo de inserção e permanência da pessoa com deficiência no emprego; realizar contatos com empresas interessadas visando um levantamento dos cargos e funções disponíveis; oferecer suporte e apoio a permanência do jovem no mercado de trabalho; conscientizar gestores e profissionais de Recursos Humanos com intuito de informar e dar visibilidade às potencialidades da pessoa com deficiência e apoio que necessita;
- Promover a inclusão social
- Promover ações que desenvolvam a máxima autonomia de habilidades da vida diária
- Promover plena autonomia para tomar decisões, bem como, defender os interesses das pessoas com deficiência e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoam o seu atendimento e a sua participação em todos os seguimentos da sociedade.
- Participar das reuniões da diretoria executiva e do conselho de administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência e múltipla.
- Capacitar os participantes à gerenciarem sua própria vida.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Reuniões de equipe semanalmente; reuniões com familiares semestralmente; planejamento e relatórios semestrais; pesquisa de satisfação do usuário anualmente; acompanhamento e monitoramento do responsável técnico.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	2.035,92	2.035,92	26.466,96
ASSISTENTE SOCIAL	2	2.775,00	5.550,00	72.150,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	3	1.425,82	4.277,46	55.606,98
COORDENADOR DE EVENTOS	1	2.574,44	2.574,44	33.467,72
MOTORISTA	1	2.035,56	2.035,56	26.462,28
PSICÓLOGO	1	3.496,94	3.496,94	45.460,22
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	2.975,56	2.975,56	38.682,28
Total			22.945,88	298.296,44

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	6	Salas (Oficina e grupos)
2	1	Sala da Coordenação

**APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA**

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei

nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
3	1	Sala de Educação Física
4	3	Banheiro Feminino (usuários)
5	3	Banheiro Masculino (usuários)
6	1	Cozinha
7	1	Lavanderia
8	2	Depósitos
9	1	Salão Multiuso
10	1	Sala de Jogos
11	1	Banheiro Masculino (funcionários)
12	1	Sala de TV (Casa de Convivência)
13	1	Cozinha (Casa de Convivência)
14	3	Quartos (Casa de Convivência)
15	1	Banheiro (Casa de Convivência)
16	1	Banheiro Adaptado
17	2	Sala de Atendimento
18	2	Banheiro Feminino (funcionários)
19	2	Recepção
20	2	Sala de Equipe Técnica

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	2	Andador
2	1	Atabaque
3	26	Bambolê
4	6	Barra de apoio
5	18	Bastão de madeira
6	1	Berimbau
7	17	Bola pequena
8	13	Bola suíça
9	6	Bola de tênis
10	1	Bolsa Térmica (para compressa)
11	7	Cadeira de rodas
12	70	Cadeira ISO fixa
13	2	Caneleira
14	4	Computadores
15	21	Colchonetes
16	1	Elástico de resistência
17	13	Faixa de resistência

**APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA**

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei

nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
18	1	Fogão comercial
19	1	Forno comercial
20	30	Halters (1kg)
21	1	Maca fixa reclinavel
22	1	Máquina de Costura
23	1	Mesa para impressora
24	8	Mesa para Oficina
25	1	Mini System
26	1	Mural para recados (pequeno)
27	2	Pandeiro
28	1	Quadro branco
29	4	Raquete
30	2	Sofá (sala de oficina)
31	18	Step
32	1	TV LED 55 Polegadas
33	2	Jogo de Estofado
34	1	TV (Casa de Convivência)
35	2	Geladeira
36	2	Fogão
37	1	Forno Elétrico
38	2	Micro-ondas
39	2	Armário de aço pasta suspensa (4 gavetas)
40	15	Armário alto de aço (2 portas)
41	1	Armário de parede (cozinha)
42	1	Armário planejado (cozinha)
43	4	Bebedouro de coluna (motor)
44	1	Bebedouro de mesa (motor)
45	18	Cadeira escritório secretaria fixa
46	24	Cadeira fixa
47	6	Cadeira tubular (casa de convivência)
48	51	Cadeira de plástico empilhável
49	4	Cadeira giratória secretaria
50	1	Cama (casa de convivência)
51	1	Colchão de espuma solteiro (casa de convivência)
52	1	Aparelho de DVD
53	4	Armário balcão (2 portas) MDP
54	1	Armário baixo aço/MDP
55	1	Gaveteiro em MDP (4 gavetas)



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei

nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
56	1	Rack em MDF
57	1	Estante em aço
58	1	Guarda roupa (casa de convivência)
59	1	Aparelho Home Theater
60	2	Impressora
61	1	Mesa de Mármore (casa de convivência)
62	7	Mesa para escritório
63	1	Mesa oval MDP
64	3	Mesa redonda MDP
65	9	Mural para recados (grande)
66	1	Tapete de EVA (35 peças)
67	1	Tablado (atendimento)
68	16	Ventiladores teto
69	4	Ventiladores parede
70	5	Aparelho telefonico fixo
71	2	Aparelho telefonico movel
72	13	Mesa de plástico empilhavel

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1. Despesas com Pessoal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.1. Assistente Social (folha)	Meses	12	66.600,00
1.2. Auxiliar Administrativo (folha)	Meses	12	24.431,04
1.3. Auxiliar de Limpeza (folha)	Meses	12	51.329,40
1.4. Auxilio/Vale Transporte	Meses	12	0,00
1.5. Contribuição Assistencial	Meses	1	0,00
1.6. Contribuição Sindical	Meses	1	0,00
1.7. Convênios de Saúde (folha)	Meses	12	0,00
1.8. Coordenador (folha)	Meses	12	30.893,28
1.9. Empréstimo Consignado (folha)	Meses	12	0,00
1.10. Fundo de Garantia	Meses	12	22.045,80
1.11. INSS Empregados (isenção CEBAS)	Meses	12	0,00
1.12. IRRF s/ Proventos	Meses	12	0,00
1.13. Motorista (folha)	Meses	12	25.426,68
1.14. PIS (folha)	Meses	12	2.755,80
1.15. Psicólogo (folha)	Meses	12	41.963,28
1.16. Rescisão Contratual - TRCT	Meses	12	0,00
1.17. Terapeuta Ocupacional (folha)	Meses	12	35.706,72
Sub Total			301.152,00

**APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA**

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei

nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

2. Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.1. Financeira	Meses	12	0,00
Sub Total			0,00
Total			301.152,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	25.096,00		01/01/2017
Municipal	25.096,00		01/02/2017
Municipal	25.096,00		01/03/2017
Municipal	25.096,00		01/04/2017
Municipal	25.096,00		01/05/2017
Municipal	25.096,00		01/06/2017
Municipal	25.096,00		01/07/2017
Municipal	25.096,00		01/08/2017
Municipal	25.096,00		01/09/2017
Municipal	25.096,00		01/10/2017
Municipal	25.096,00		01/11/2017
Municipal	25.096,00		01/12/2017
Total	301.152,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 23 de Fevereiro de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Marcos Antônio Carchedi****CPF 698.262.778-00**

Dirigente

Ana Maria Camporez - Assistente Social

Responsável Técnico